



DECRETO N.º 026/2021

DATA: 06/01/2021

SÚMULA: Designa servidora ocupante de cargo efetivo a responder interinamente pela Controladoria Interna.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a vacância do cargo de Controlador Interno, ocasionada pela aposentadoria do servidor efetivo em 31 de Dezembro de 2020;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo;

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a Srª. **Thaísa Vargas de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Finanças, a responder pela Controladoria Interna do Município e do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Parágrafo Único. A designação decorrente da vacância do cargo perdurará até a regulamentação da Controladoria Interna através de lei específica.

Art. 2º. Fica alterada a Gratificação de Função - FG 07 da referida servidora, para Gratificação de Função - FG 04, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal